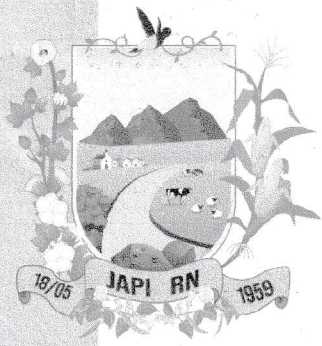


Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Ata da 36ª sessão ordinária do segundo ano do 2º biênio da câmara municipal de japi-RN ao dia 26 do mês de novembro de 2024 às 15h00min (quinze horas) no prédio da câmara municipal de japi, situado a rua João Batista confessor nº 17 centro nesta cidade. Reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do senhor vereador Manoel Valdécio Freire de Souza e como 1º secretario o senhor vereador Alcimar Nicolau Soares e como 2º secretario o senhor vereador Flavio Silva de Souza. FEITA A CHAMADA REGIMENTAL: Achava-se em plenário além dos acima citados os seguintes vereadores: Irineu Otavio Pinheiro Neto, Valéria Thaianne Borges da Silva, Josenildo Ferreira de Lima, George Justino Dantas, Pedro Paulo de Araújo Pontes. Ciente do número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e pediu que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior. EXPEDIENTE: - Falou o vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, Como é de costume da Senhora vereadora e dos Senhores vereadores as duas atas da Sessão Anterior encontra-se no grupo na qual eu já antecipo para que seja feito a alteração do projeto nº15/24 de autoria do vereador Alcimar Nicolau Soares, que alterava a rua treze de maio que passaria a ser denominada de Prefeito Geraldo Anselmo, o autor do referido projeto pediu a devolução do projeto para que fosse revogado e com um acordo conversei com o presidente da Comissão o vereador George Justino Dantas e também o presidente da outra comissão o vereador Pedro Paulo e os demais colegas vereadores com autorização do vereador autor ao qual depois levará a sua palavra e o projeto foi retirado e essa alteração será feita a correção na ata da sessão anterior. **Constou do Requerimento de nº 40/24** de autoria do vereador George Justino Dantas. Solicito da prefeitura municipal de Japi/RN, através da Secretaria municipal competente, a concessão de indenização de transporte aos agentes comunitário de saúde e agente de combate às endemias como forma de custeio de locomoção, em cumprimento a lei federal nº15,014, que alterou a lei nº11.350 de 5 de outubro de 2006. **Com a Palavra falou** o vereador George Justino Dantas, meu voto é favorável levando a consideração que é uma garantia dos agentes comunitários de saúde de agente de combate as endemias terem um valor de indenização para aqueles que trabalham em seus próprios veículos que principalmente os que atuam na zona rural do município, nós sabemos que o município não fornece nenhum tipo de custeio para esses profissionais e eles trabalham em seus próprios veículos e que portanto agora a lei federal ela dá direito a essa indenização à tipo de custeio para os agentes e ai como o requerimento ele traz fica responsável por atestar quem trabalha em seus próprios veículos e a quem tem direito à própria secretaria municipal de saúde do nosso município por tanto meu voto é favorável e peço o voto aos senhores vereadores e a senhora vereadora. - O presidente Manoel Valdécio Freire de Souza convida a vereadora Valéria Thaianne Borges da Silva para fazer parte da mesa diretora



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

como vice-presidente e pede ao primeiro secretário para fazer a leitura do projeto de lei nº17/24 de sua autoria. **Constou do Projeto de nº17/24** de autoria do vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, dispõe sobre a criação do auxílio – alimentação aos vereadores da câmara municipal de Japi/RN e dá outras providências. - **Encaminhado o projeto de lei de nº17/24** para a comissão de Comissão de constituição e justiça. Com a palavra falou o Presidente da Comissão o vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes, meu parecer é favorável como ficou bem explicado do corpo do projeto e ele está em consonância com legislação em vigor e então portanto meu parecer é favorável. Com a Palavra falou o membro George Justino Dantas, senhora Presidente em exercício e senhores vereadores é o referido projeto ele encontra-se dentro do princípio da legalidade vários órgãos de fiscalização e controle bem como outras câmaras municipais e outras instituições utilizam desse mesmo projeto de lei e que portanto eu considero ele necessário e importante para o aprimoramento do desempenho do nosso mandato. Encaminhado para a comissão de orçamento fiscalização e administração pública. Encaminhado para o plenário. Com a Palavra falou o vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, esse projeto como disse muito bem o vereador George Justino Dantas é diversas instituições principalmente a instituição fiscalizadora que é o tribunal de contas do estado, já tem esse projeto e diversas câmaras e só vem aprimorar e cada vez mais facilitar o nosso trabalho no dia a dia como a gente sabe o trabalho do parlamentar e não é só aqui no parlamento e sim no dia a dia nos afazeres junto à população. todos os vereadores opinaram favorável. Projeto de lei nº17/24 Aprovado nas duas comissões e no Plenário. A vice-Presidente Valéria Thaianne Borges da Siva convida o vereador Manoel Valdécio Freire de Souza para compor a mesa diretora como Presidente. **Facultada a Palavra:** não houve orador e por nada mais haver a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a sessão e pediu que fosse feita a ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo presidente e pelos secretários.

Sala das sessões em 26 de novembro de 2024

Manoel Valdécio Freire de Souza- Pres.